



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2026.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de recuperação/ manutenção de goleiras esportivas, com solda, limpeza, jateamento e pintura.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach e do Ginásio Municipal do Campestre Alto. (quatro goleiras).

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1

**Obs1:** Os serviços deverão ser conforme especificações descritas pelo município.

**Obs2:** Prazo de entrega em até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

São Pedro da Serra, 02 de fevereiro de 2026.

**Patrícia Loff**  
**Secretaria de Turismo e Cultura**

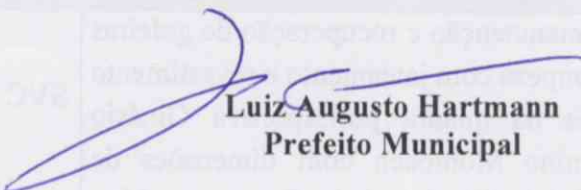


**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de contratação citado no Processo de Formalização de Demanda nº 17/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para prestação de serviços de recuperação/manutenção de goleiras esportivas, com solda, limpeza, jateamento e pintura.

São Pedro da Serra, 02 de fevereiro de 2026.

	 <p><b>Luiz Augusto Hartmann</b> <b>Prefeito Municipal</b></p>	
--	---	--



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026.**

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.148.277/0001-80

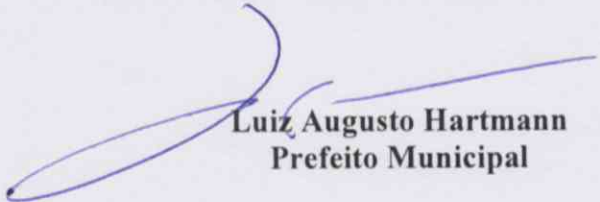
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	3.900,00	3.900,00

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

**09.01.13.392.0054.2135 – 3.3.3.90.39.20 (134110) recurso 1**

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 02 de fevereiro de 2026.

  
**Luiz Augusto Hartmann**  
**Prefeito Municipal**





**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>**

(Lei nº 14.133/2021)

**Processo de Contratação/Dispensa nº 12/2026.**

O processo em elaboração visa a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas, incluindo serviços de solda, jateamento, pintura.

O processo de dispensa de licitação veio instruído com:

Solicitação do Secretaria.

- a) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- b) Despacho da autoridade superior;
- c) Ato de Dispensa de Licitação nº 12/2026;
- d) Formalização da Demanda.
- e) Solicitação de apresentação de orçamentos;
- f) Orçamentos;
- g) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;
- h) Estudo Técnico preliminar e outros;

Em breve síntese, é o relatório.

Vieram os autos para exame e parecer. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

---

<sup>1</sup> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação, no artigo 75, II, para contratações e aquisições até o limite anual de R\$ 50.000,00, e suas atualizações. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.


Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). Portanto, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Logo, verifica-se a necessidade de contratação, o interesse público, pois trata-se de obtenção de recurso em âmbito federal e estadual, além de abastecer os programas de repasses e prestação de contas de convênios já firmados com o governo federal ou estadual.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 02 de fevereiro de 2026.

  
Gerson Luiz Schafer  
OAB/RS 81.506



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20/2026**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 15/2026**

**Município de São Pedro da Serra**  
**Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo**

Necessidade da Administração: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas.

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach e do Ginásio Municipal do Campestre Alto. (quatro goleiras).  
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1

**Obs1:** Os serviços deverão ser conforme especificações descritas pelo município.

**Obs2:** Prazo de entrega em até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.900,00**, conforme critérios utilizados, apontados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

**2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

**3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

**4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem

*Fátima*



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo.

**6- FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da fatura e/ou nota fiscal.

**7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo de Dispensa de Licitação.

**8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado do objeto é de **R\$ 3.900,00** sendo julgamento por menor preço por item, sendo assim decidido:

- **União de Serviços Ltda, CNPJ 05.148.277/0001-80** e os valores serão conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	3.900,00	3.900,00

**9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

**09.01.13.392.0054.2135 – 3.3.3.90.39.20 (134110) recurso 1**

São Pedro da Serra, 29 de janeiro de 2026.

Patricia Löff  
Secretária Municipal do Esporte, Cultura e Turismo



Município de São Pedro da Serra  
CNPJ: 93.235.968/0001-88 Telefone: (51) 3645-1050  
Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/145**

**Centro de Custo:** 236 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
**Entidade:** Município de São Pedro da Serra

**Data de Cadastro:** 29/01/2026

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	13	392	54	2135	1	3390392000000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	134110	R\$3.900,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1341	
Projeto: MANUT. ATIVID. DA SEC. TURISMO E CULTURA											
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Prazo de Entrega / Execução:** CONFORME DESCRIÇÃO

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	134110	198261 - PRESTAÇÃO DE SERV. DE MANUT.E RECUPERAÇÃO DE GOLEIRAS ESPORTIVAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GOLEIRAS ESPORTIVAS - COM SOLDA, LIMPEZA COM JATEAMENTO E REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DA QUADRA POLIESPORTIVA GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO ERMINO MOMBACH COM DIMENSÕES DE (2MX3MX0,60M) E DO GINÁSIO MUNICIPAL DO CAMPESTRE ALTO, COM DIMENSÕES DE (2MX3MX0,60M) (OBS: QUATRO GOLEIRAS).	UN	1,0000	3.900,0000	3.900,00
<b>Fornecedor</b> 2618 - UNIAO DE SERVICOS LTDA					3.900,0000	3.900,00
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				1,0000	3.900,0000	3.900,00

**Assinaturas**

PATRICIA LOFF  
Secretária  
sec. Turismo e Cultura





**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15/2026**

Município de São Pedro da Serra  
Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação é necessária para conserto, manutenção e restauração das goleiras do Ginásio Municipal Ermindo Mombach e Ginásio Municipal de Campestre Alto.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVS	1

**Obs1:** Os serviços deverão ser conforme especificações descritas pelo município.

**Obs2:** Prazo de entrega em até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021..

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVS	1

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Funilaria Schafer Ltda
- União de serviços Ltda
- Anotserver revestimentos Ltda

Tais referências foram obtidas por meio de formalização de demanda a fornecedores e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.900,00.

A empresa a ser contratada pelo menor preço será a União de serviços Ltda, CNPJ 05.148.277/0001-80 e os valores serão conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR(R\$)
1	Prestação de serviços de restauração e conserto da malha superior e inferior das laterais da rede da quadra poliesportiva (20mx40m) do Ginásio Municipal Reinaldo Ermindo Mombach.	SVS	1	3.900,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de restauração e conserto de redes de quadras poliesportivas, conforme descrito Item 3.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo de entrega em até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da serra, 29 de janeiro de 2026

  
Patricia Löff

**Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Turismo**





Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**Orçamento**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 15/2026**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campeste Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	4.150,00

**Dados da Empresa (obrigatório):**

**Razão Social:**

**73 599 391/0001-06**

**CNPJ:**

**FUNILARIA SCHAFFER LTDA**

**Endereço Completo:**

Av. Duque de Caxias 1621  
CEP: 95 758-000  
São Pedro da Serra RS

**Fone/Fax:**

**E-mail:**

**Local e data.**

*Serra Schaffer*

**(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)**

**73 599 391/0001-06**

**FUNILARIA SCHAFFER LTDA**

Av. Duque de Caxias 1621  
CEP: 95 758-000  
São Pedro da Serra RS

Recebido em  
27/01/2026  
Janieneck





Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**Orçamento**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 15/2026**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	3.900,00

**Dados da Empresa (obrigatório):**

**Razão Social: União de serviços Ltda**

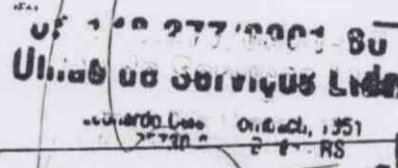
**CNPJ: 05148277/0001-80**

**Endereço Completo: Rua Leonardo celso Mombach, 1951, Moro Montana, Barão-RS**

**Fone/Fax: 51 – 36969821**

**E-mail: contato@uniaoserver.com.br**

**Local e data. Barão, 28 de janeiro de 2026**



**Luan Maiquel Ghies**





Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I  
Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 15/2026

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	R\$4.500,00

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: Anotserver revestimentos ltda

CNPJ: 11.993.214/0001-22

Endereço Completo: Rua Leonardo celso Mombach, 1952, Moro Montana, Barão-RS

Fone/Fax: 51 – 984436947

E-mail: dandaraschafers@gmail.com

Local e data. Barão, 28 de janeiro de 2026

Dandara Schaffer





Home / Licitações

# Licitações

[Acessibilidade](#)

A-

A

A+

[CONTRASTE](#)[Mapa do Site](#)

## Licitações - 2026



1

[Todas as Licitação](#)[2026](#)[VER](#)[Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão](#)

Download	Data	Título
<a href="#">PDF</a>	23/01/2026	<b>Licitação 03 Pregão Eletrônico referente a aquisição de gêneros alimentícios para uso na preparação da alimentação escolar das escolas municipais, com recurso livre e do Programa</b>



		<b>Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, durante o exercício de 2026.</b>
	<b><i>Data de abertura: 03/03/2026 às 08:30 horas.</i></b>	
	<a href="#">↓ PDF - Anexo 1</a> - Padronização	
<a href="#">↓ PDF</a> <a href="#">↓ DOC</a>	23/01/2026	<b>Formalização de Demanda n°14/2026</b>
	Contratação de laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais.	
<a href="#">↓ PDF</a> <a href="#">↓ DOC</a>	23/01/2026	Formalização de demanda n. 15/2026
	Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.	
<a href="#">↓ PDF</a> <a href="#">↓ DOC</a>	23/01/2026	Formalização de demanda n. 13/2026
	Aquisição de medalhas para 5ª Copa Municipal de Futebol 7, 16ª Copa Revelação de Futsal, Jogos de Integração e eventos esportivos, caminhadas; Capoeira; corridas etc..., Mostra Científica, Pedagógica de Talentos, Feiras e Proerd.	
<a href="#">↓ PDF</a> <a href="#">↓ DOC</a>	22/01/2026	<b>Formalização de demanda n. 12/2026</b>
	Prestação de serviços referente a plotagens para o setor de engenharia.	





Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 15/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1

**Obs1:** Os serviços deverão ser conforme especificações descritas pelo município.

**Obs2:** Prazo de entrega em até 10 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

**Obs.3:** Orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail [dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br) ou **whatsapp 51-3645-1050**.

**Obs.4:** preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 23 de janeiro de 2026.

**Patricia Loff**  
**Secretária Municipal do Esporte, Cultura e Turismo**





Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**  
**Orçamento**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 15/2026**

**OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Goleiras de quadras Municipais.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
01	Prestação de serviços de manutenção e recuperação de goleiras esportivas – com solda, limpeza com jateamento e revestimento com pintura eletrostática da quadra poliesportiva Ginásio Municipal Reinaldo Ermino Mombach com dimensões de (2mx3mx0,60m) e do Ginásio Municipal do Campestre Alto, com dimensões de (2mx3mx0,60m) (Obs: quatro goleiras).	SVC	1	

**Dados da Empresa (obrigatório):**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Fone/Fax:**

**E-mail:**

**Local e data.**

---

**(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)**

